

ACTA N° 3

A presente Acta substitui a ACTA N° 1, elaborada a dezasseste de Dezembro de dois mil e enes, em virtude da mesma não se encontrar assinada, por falta de esclarecimento, por todos os elementos do Núcleo Fundador da ZIF Castelo, a qual passamos a transcrever.

Aos dezasseste dias do mês de Dezembro de dois mil e enes, realizou-se na sede de "Os Castelenses" Associação Recreativa e Cultural, no Castelo, freguesia é Concelho de Macção, uma reunião de proprietários florestais da localidade de Castelo, detentores de prédios sústicos constituídos maioritariamente por espaços florestais, tendo em vista o inicio do processo de constituição de uma zona de Intervenção Florestal.

Esta reunião que reio na sequência de uma outra realizada anteriormente, promovida pela Aflomação - Associação Florestal do Concelho de Macção, teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informar e esclarecer todos os proprietários sobre o processo de Constituição de Zonas de Intervenção Florestal, tendo por base o Decreto-Lei nº 127/2005 de 5 de Agosto, sensibilizando-os para a criação da ZIF Castelo;

2 - Deliberar sobre a constituição e designação do Núcleo Fundador, nos termos e para efeito do regime de criação de Zonas de Intervenção Florestal, estabelecido pelo Decreto-

-Lei nº 127/2005 de 5 de Agosto;

3 - Deliberar sobre qual a "Pessoa colectiva ou Entidade da Administração Central ou Local" a quem conceder poderes representativos nos termos e para o efeito da alínea a) do artigo 16º do Regulamento do Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, aprovado pelo Despacho Normativo nº 35/2005 de 25 de julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Despacho Normativo nº 49/2005 de 26 de Outubro;

4 - Deliberar e aprovar o texto de acordo de parceria a celebrar entre o Núcleo Fundador e a Entidade que designam para o representar, autorizando o representante do Núcleo Fundador a proceder à sua assinatura. Assim e, de acordo com a ordem de trabalhos, foi constituído de entre os presentes, o Núcleo Fundador da ZIF Castelo, com a seguinte composição:

1. Américo Marques da Cruz, BI nº 6083098,

- 1 António José Faneira Barbeiro, BI N° 4594948,
- 2 Maria da Conceição Matela, BI N° 7919728,
- 3 América da Silva Dias, BI N° 9142259,
- 4 Pedro Adriano Faneira Barbeiro, BI N° 10097605,
- 5 Agostinho Faneira Barbeiro, BI N° 2195680,
- 6 António Marques Igreja, BI N° 1568222,
- 7 António Lourenço, BI N° 683485,
- 8 Jorge Jesus Augusto, BI N° 4537349,
- 9 José Maria Marques, BI N° 2309812,
- 10 Manuel António Marques Igreja, BI N° 522841,
- 11 Luís Marques Granja, BI N° 1567852,
- 12 Maria da Conceição Barbeiro, BI N° 6190150,
- 13 António Manuel Tropo Alves, BI N° 1206752,
- 14 Mário Augusto Tropo Alves, BI N° 1397254,
- 15 Luís Norberto Tropo Alves, BI N° 319882,
- 16 José do Rosário Luís, BI N° 550206,
- 17 António Soeira Estrela, BI N° 2195749.

Os proprietários acima indicados constituem o Núcleo Fundador da ZIF Castelo, sendo os seus predios rústicos maioritariamente constituídos por espaços florestais e apresentam uma área territorial contínua e/ou contígua superior a 10% da área proposta para a ZIF.

Foi também decidido pelos membros do Núcleo Fundador mandar António Tropo Alves

como seu representante, tendo-lhe sido delegado poderes para assinar as actas das reuniões inerentes ao processo de constituição da ZIF Castelo, em nome do Núcleo Fundador e até à criação desta ZIF. —

Foi também aprovado o acordo de parceria a celebrar entre o Núcleo Fundador e a Aflomação (entidade que designaram para o representar), com o objectivo de obter apoios para a preparação de uma proposta de criação da ZIF Castelo, no âmbito da Ação designada por "Preparação de Proposta ZIF" da Área 2 do Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005 e 2006, prevista na alínea a) do nº 1 do nº 15 e alínea a) do nº 16 do respetivo Regulamento, aprovado pelo Despacho Normativo nº 35/2005, de 25 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº 49/2005, de 26 de Outubro. Foi concedida autorização ao representante do Núcleo Fundador para proceder à assinatura desse acordo de delegação de competências que constitui um documento independente que se considera Anexo a esta Acta. —

Nada mais horrendo a tratar, rai esta acta
ser assinada por todos os elementos que
integram o Núcleo Fundador da ZIF Castelo.

- 1 * Antônio Marques de Pug
- 2 * Antônio José Janula Bartolini
- 3 * Maria da Conceição Matela
- 4 * America da Silva Dias
- 5 * Pedro Adriano Lameis Barbosa
- 6 * Agostinho Janula Bartolini
- 7 * ~~Americaline~~
- 8 * Antônio Lawrence
- 9 * Jorge Júnior Segundo
- 10 * José Luiz --
- 11 * Henrique S.
- 12 * Luis F. Almeida
- 13 * Maria da Conceição Souza
- 14 * Antonia Ferreira
- 15 * Válio Augusto Freitas Alves
- 16 * ~~Luis Fernando W.F.~~
- 17 * Amílio Parreira Lins
- 18 * ~~Antônio Gomes~~